



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EXTENSÃO

## **RESOLUÇÃO CEx-279/15, de 11 de agosto de 2015**

**Aprova a oferta do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Transporte e Trânsito - Turma 215.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando ser uma atividade vinculada ao Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* do CEFET-MG e o discutido na 120ª Reunião do CONSELHO DE EXTENSÃO,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a oferta do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Transporte e Trânsito - Turma 2015, processo nº 23062.002766/11-71, coordenada pelo professor José Elievan Bessa Junior.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Eduardo Henrique da Rocha Coppoli  
Presidente do Conselho de Extensão